



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)
DISPENSA FÍSICA Nº 009/2024**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Levantamento Arquitetônico, In Loco, para Elaboração de Projeto de Reforma e Adequação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratada: ARIANY TRASSI LTDA

CNPJ: 54.669.207/0001-82

Valor global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vigência da contratação: 03 (três) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de outubro de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Nossa Senhora do livramento – MT, 08 de outubro de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello
Presidente do Legislativo

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N. Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Parágrafo Único - A dispensa será realizada em data a combinar, mediante requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 08 de outubro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 59/2024**

PORTARIA Nº. 59/2024

CONCEDE À SERVIDORA LUCIMARA COSTA BARROS, O DIREITO A 04 (QUATRO) DIAS DE DISPENSA DE TRABALHO POR TER PRESTADO SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração emitida pelo Cartório da 7ª Zona Eleitoral e apresentada ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lucimara Costa Barros**, o direito a 04 (quatro) dias de dispensa de trabalho por ter prestado serviços a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo Único - A dispensa será realizada em data a combinar, mediante requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 08 de outubro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 62/2024**

PORTARIA Nº. 62/2024

CONCEDE AO SERVIDOR FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA, O DIREITO A 04 (QUATRO) DIAS DE DISPENSA DE TRABALHO POR TER PRESTADO SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração emitida pelo Cartório da 7ª Zona Eleitoral e apresentada ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fabio Tomekiti Fukushima**, o direito a 04 (quatro) dias de dispensa de trabalho por ter prestado serviços a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo Único - A dispensa será realizada em data a combinar, mediante requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 08 de outubro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 008/2024**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação para "AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS", aonde se consagrou vencedor o Licitante: SPIN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.808.825/0001-09, com valor total de R\$ 2.399,90. Matupá/MT, 08 de outubro de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)
DISPENSA FÍSICA Nº 009/2024**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Levantamento Arquitetônico, In Loco, para Elaboração de Projeto de Reforma e Adequação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Contratada: ARIANY TRASSI LTDA

CNPJ: 54.669.207/0001-82

Valor global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vigência da contratação: 03 (três) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de outubro de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de outubro de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº. 050/2024/GP/CMNG - FÉRIAS MARCELO

PORTARIA Nº. 050/2024/GP/CMNG

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao Servidor Sr. **MARCELO ALVES LORENZON**, Servidor Comissionado, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.